



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Atos Oficiais

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal nº. 015/2023, de 09/05/2023.

Rua Ayrton Senna da Silva, S/N - Fone (43) 3468 1124

cmdca@riobom.pr.gov.br

RIO BOM -PR.

RESOLUÇÃO Nº 04/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a renovação da inscrição da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 015/2023, de 09 de maio de 2023,e,

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 12 de março de 2026, referente à renovação da inscrição da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a renovação da inscrição da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, reconhecendo a entidade como organização que desenvolve ações voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação pela plenária do CMDCA.

PUBLIQUE-SE.

Rio Bom, 12 de março de 2026.

José Adylson Martins da Silva



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2818
Ano 2026
Página 7 de 9

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 12 de Março de 2026



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal nº. 015/2023, de 09/05/2023.

Rua Ayrton Senna da Silva, S/N - Fone (43) 3468 1124

cmdca@riobom.pr.gov.br

RIO BOM -PR.

Presidente